



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A E A UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Entre:

- a UNIVERSIDADE DE ÉVORA, pessoa coletiva nº. 501201920, com sede em Évora, no Largo dos Colegiais nº 2, adiante designada também por UNIVERSIDADE ou UÉVORA, representada pela Senhora Prof. Doutora Hermínia Maria Vasconcelos Alves Vilar na qualidade de Reitora;

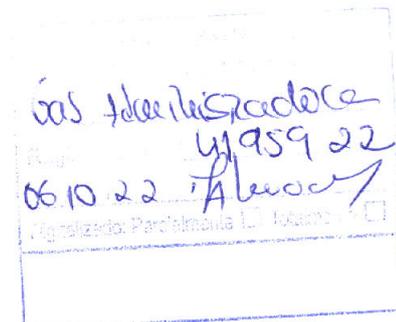
E:

- a CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., sociedade anónima, com sede em Lisboa, na Avenida João XXI, n.º 63, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 960 046, com o capital social de 3.844.143.735 euros, adiante designada também por CAIXA ou CGD, representada pelo Senhor Engenheiro António Manuel Coelho Bernardes na qualidade de Diretor Central da Direção Comercial Sul;

Considerando que:

- a) em linha com a já histórica e relevante participação e investimento da CAIXA no ensino superior, a CGD enquanto instituição financeira de referência em Portugal, apresenta-se com elevado interesse em apoiar e contribuir positivamente para a missão conferida à UÉVORA, enquanto instituição de ensino nacional, no âmbito da inovação, difusão do conhecimento, internacionalização e progresso da sociedade.
- b) a CGD assume a relação de cooperação com a UÉVORA como um todo, durante a vigência deste Protocolo.

Pelo que é celebrado o presente Protocolo de Cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes e pelos respetivos Anexos que do mesmo fazem parte integrante.



Anexo III

Condições Comerciais para a População Académica

1 - Para além do pack de produtos e serviços básico de relacionamento com o Banco (conta de depósito à ordem, conta poupança, cartão provisório de débito Caixa IU, cartão definitivo de débito Caixa IU, Internet Banking e cartão de crédito), os titulares do Cartão Caixa IU beneficiarão de condições preferenciais na oferta de produtos e serviços da Caixa nomeadamente:

- a) CONTA ORDENADO com todas as vantagens que lhe estão associadas, de entre as quais se destaca a possibilidade de antecipação do ordenado;
- b) CRÉDITO À HABITAÇÃO, construção, aquisição e obras, sinal ou troca de habitação, com atendimento especializado e aconselhamento sobre a modalidade de crédito que melhor se adequa a cada caso particular;
- c) SERVIÇO PESSOAL DE SAÚDE MULTICARE com prémios aliciantes;
- d) Serviços gratuitos CAIXADIRECTA *telefone*, CAIXADIRECTA *on-line – internet banking* e CAIXADIRECTA *Mobile*;
- e) LINHA DE CRÉDITO AO INVESTIMENTO específica e com taxas competitivas destinada ao apoio à criação ou desenvolvimento de atividades empresariais por parte de alunos e docentes;
- f) CRÉDITO PESSOAL - para o financiamento de viaturas, viagens, carta de condução, mobiliário, e outros;
- g) Cartões de crédito Caixa ISIC e Caixa ITIC, com as vertentes de Cartão Internacional de Estudante e Cartão Internacional de Professor, que permite o acesso a um variado leque de descontos em Portugal e no estrangeiro;
- h) CREDIFORMAÇÃO para a formação académica ou profissional dos alunos, docentes ou funcionários em Portugal ou no estrangeiro, bem como aquisição de material informático ou outro equipamento associado à formação;



UNIVERSIDADE DE ÉVORA



i) CONTA CAIXAPOUPANÇA SUPERIOR, conta de poupança exclusiva para alunos do Ensino Superior que incentiva a pequena poupança porque admite reforços a partir de 1€ e premeia a taxa de juro dos depósitos pertencentes aos clientes que utilizem as soluções da Caixa;

j) Disponibilização do SERVIÇO CAIXADIRECTA IU exclusivo para alunos do ensino superior com o serviço Caixadirecta, com uma equipa de assistentes comerciais especializados nas soluções para universitários e acessível pelo número específico 808 212 213.

2 - O acesso aos produtos de crédito está condicionado à análise casuística das condições próprias de cada cliente e do risco das operações.

3 - A Caixa reserva-se ao direito de proceder a alterações de oferta, sem necessidade de aviso prévio, sendo consideradas as condições do preçário da CGD.